



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 29/2018**

1 Ata número vinte e nove da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência  
2 - CMP do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS,  
3 realizada no dia dois do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de  
4 reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, A1-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa,  
5 Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Antônio  
6 Tarcísio Domingues Alves, Fernando da Silva Pereira e Clodoaldo Rodrigues Lacerda e os  
7 Suplente Affonso Celso Leal de Melo Junior e Francileuda Lustosa de Araújo. Ausente por  
8 motivo de força maior, devidamente justificada, o Conselheiro Adalberto Antônio  
9 Bernardo. Presente também o Sr. Marcelo Alves Silva, Presidente do PREVIPALMAS,  
10 bem como, servidores representantes da equipe técnica do Instituto. Sob a Presidência do  
11 Conselheiro Eron Bringel, a reunião teve início no horário supradito, sendo feita a leitura  
12 da pauta, presidente do Conselho fez a leitura do ofício da Conselheira Idinalda no qual  
13 constava sua solicitação de desligamento do cargo de Conselheira Municipal de  
14 Previdência e informando sobre a devolução dos processos administrativos que se  
15 encontravam em sua posse; 2017074040, 2017075388 e 2017076047, com seus respectivos  
16 apensos. O Presidente Eron sugeriu que fosse feito um expediente para Câmara Municipal  
17 solicitando a designação de um novo membro ou a posse do suplente para dar continuidade  
18 ao andamento dos atos executados por esse Conselho, sugestão essa que foi apoiada por  
19 unanimidade. Prosseguiu fazendo a leitura de um expediente informando sobre a  
20 necessidade do agendamento de capacitação para os conselheiros, tendo em vista a  
21 implementação do sistema de gestão previdência desde fevereiro de 2018. O conselheiro  
22 Fernando afirma que foi deliberada a contratação do Software, devida a necessidade do  
23 sistema para dar continuidade a análises dos processos previdenciários e fez  
24 questionamentos referentes aos valores da contratação de serviço e despesas gerais em si,  
25 pois o Conselho haveria solicitado determinadas informações várias vezes com relação e o  
26 pedido não foi atendido, deixando assim subentendido ações nebulosas referentes a  
27 contratação do mesmo assim como em todos os demais processos. O presidente Eron  
28 usando embasamento do regimento interno de Conselho Municipal de Previdência ressalta  
29 que tudo deve ser feito dentro da lei para evitar danos futuros, que apenas deve ser  
30 cumprido o que determina a legislação. O Conselheiro Clodoaldo explanou sobre a falta de  
31 atendimento a várias solicitações de informações correspondentes a ações feitas das  
32 deliberações do Conselho. Dando continuidade a respeito dessa observação o Presidente  
33 Eron mencionou a questão da contratação da empresa IAUPE, onde não estariam sendo  
34 executadas as deliberações do conselho, tendo em vista que os consultores representantes  
35 apenas alertaram recomendações das quais o Conselho já estava ciente, pois as mesmas já  
36 haveriam sido apresentadas pelo Tribunal de contas, inclusive a questão de segregação dos  
37 fundos e informações previdenciárias. O presidente Eron ressaltou que deverá ser criado  
38 na LOA os dois fundos Financeiros. Após extenso debate ficou deliberado pelo conselho  
39 que fosse produzido um expediente solicitando o bloqueio dos pagamentos à serem  
40 realizados para a Empresa Instituto de Apoio a Fundação Universidade De Pernambuco  
41 (IAUPE), em virtude de possíveis descumprimentos na proposta apresentada e na execução  
42 do contrato firmado pela mesma. O Conselheiro Clodoaldo explanou que foi solicitada a  
43 relação das despesas administrativas mês a mês detalhadamente e isso não estaria sendo  
44 atendido. O Presidente do Conselho reforçou a informação explicando que não era apenas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 29/2018**

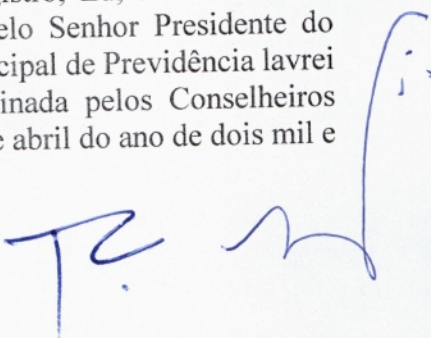

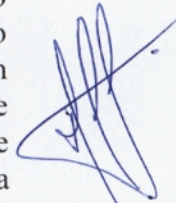
45 uma solicitação do conselho, que era uma obrigação pois estava regulamentado na lei. O  
46 conselheiro Fernando pediu o uso da Palavra para lembrar que deveria haver mais  
47 seriedade na relação conselho e PREVIPALMAS, não só em relação a transparência de  
48 valores bem como todas as demais solicitações, pois isso estaria acarretando um número  
49 grande de reuniões extraordinárias gerando um desgaste excessivo. Frisa que vê que o  
50 técnico tem excelente qualificação e que auxiliam no processo do que é solicitado pelo  
51 Conselho, porem se as informações não estão sendo repassadas conforme solicitação, não  
52 se dá por falta de boa vontade dos técnicos, ressalta que tendo ciência das sujeitas existentes  
53 pode estar havendo ordens superiores para que não seja disponibilizada as informações que  
54 vem sendo requeridas desde a reunião nº 02. Afirma que vários contratos se encontram  
55 irregulares, pois na execução não está havendo o que foi deliberado pelo Conselho,  
56 prossegue pontuando que não está fazendo um desabafo, e sim formalizando uma denúncia.  
57 O Conselheiro Solicita a folha detalhada de servidores ativos Lotados no PREVIPALMAS,  
58 o valor especificado de ativos inativos e pensionistas do ano de 2016 até o presente  
59 momento e a folha detalhada de servidores lotados nos últimos três meses. Foi aprovado  
60 por unanimidade do Conselho para que Kauwe e Wilanildo façam um análise do  
61 investimento no valor e oito milhões de reais R\$ 8.000,000,00, aplicados do fundo CX FIC  
62 CAPITAL PROT. BRASIL IBOVESP verificando credenciamento e aplicações desse  
63 investimento para apresentar ao conselho, e desse modo não sejam omissos nessa situação.  
64 O Presidente Eron ressalta a confiança que tem nos servidores do PREVIPALMAS e  
65 reforça que o Conselho é parceiro do Instituto, pontuando assim que todas as solicitações  
66 são feitas para que seja obtido sempre o melhor resultado possível. Dando sequência a  
67 pauta foi iniciada pelo diretor de Investimentos a apresentação do novo Plano de Política  
68 de Investimentos para o ano de 2018, discorrendo acerca do que é a política de  
69 Investimentos e qual a função da mesma, ressaltando que deverá ser aprovada pelo  
70 Conselho e em algumas partes deliberada pelo mesmo. Fez a leitura da parte concernente  
71 a alteração redação dos agentes, onde na escolha das instituições financeiras, se tratando  
72 apenas de administrador e gestor, instituições autorizadas a funcionar pelo banco central  
73 do brasil, ou pessoas jurídicas autorizadas pela CVM deverão ser as duas maiores  
74 instituições públicas e ou de maior capital misto onde maior parte deverá ser estatal (Caixa  
75 e Banco do Brasil) e também os dois maiores administrados privados em termos de volume  
76 financeiros de acordo com apuração feita pela ANBIMA (Bradesco e Itaú), ficando  
77 estipulado o prazo de credenciamento de 12 meses para 06 meses. Após explicações acerca  
78 do percentual de investimentos a ser aplicado em dois fundos o conselho deliberou de  
79 forma não favorável. Kauwe pontuou que a bolsa de valores nunca esteve tão alta a história,  
80 mesmo com risco de investimentos a empresas estão crescendo, pois estão investindo e o  
81 capital está girando, reforçou que o melhor investimento são os fundos de ações. O  
82 Presidente Eron questiona ao Sr. Marcelo se seria possível a regularização de todas as  
83 pendencias para renovar a CRP, inclusive com a questão de enquadramento dos  
84 investimentos Cais Mauá e Tercon. O Presidente Marcelo ressalta que nada poderá ser feito  
85 sem autorização do Conselho, quanto ao enquadramento existe a possibilidade de  
86 justificativa com base na política de Investimentos, que seriam enquadrados no indicie e  
87 continuariam irregulares no processo. O Presidente do Conselho explana que se não tem  
88 condições legais de ser resolvido a situação, não seria colocado nenhum percentual pois o

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and the initials 'T.C.' and 'Z'.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 29/2018**

89 Conselho não legitimaria uma situação ilegal. O Conselheiro Affonso Celso propõe que  
90 seja solicitado o bloqueio do dinheiro investidos dos dois fundos, ele ressaltou que no que  
91 concerne a da Política de Investimentos e trazida pelo Comitê não necessariamente precisa  
92 ser aprovado na íntegra, o Conselho é soberano, não é obrigado a concordar com a Política  
93 que é apresentada, podendo alterá-la conforme entendimento. Após longo debate, Fernando  
94 sugere que seja aberta a votação, pontuando que todas as informações que ele tem em posse  
95 são suficientes para votar de forma não favorável. O Presidente Eron abre a votação dos  
96 Investimentos de multimercado aberto art. 8º inciso terceiro e fundo de participações  
97 fechadas art. 8º inciso quarto alínea a. frisando que o comitê seria contrário esse tipo de  
98 Investimento. O Conselho acompanhando a recomendação do comitê deliberou de forma  
99 unânime pelo não aplicação dos investimentos nos fundos ora em questão. O Presidente  
100 Marcelo pede que conste em ata que o comitê de investimentos é contra esse tipo de  
101 investimento mais requer o voto favorável pela questão de regularização do CRP. É o  
102 conselho por unanimidade aprovou modificações nos itens fundo aberto art. 8º inciso  
103 terceiro e fundo imobiliário de participações fechadas art. 8º inciso quarto alínea a. e foi  
104 zerado o limite de alocação. O Presidente Eron resalta que a votação é acerca da aprovação  
105 do Plano de investimentos e não da regularização do CRP. Adentrando aos assuntos  
106 pautados, foi discutido em sequência a criação do plano de carreiras e cargos para o  
107 concurso do PREVIPALMAS, contendo valores e impacto que o Instituto sofrerá.  
108 Conforme proposta apresentada pela IAUPE, hoje os gastos são em um valor aproximado  
109 de quarenta e quatro mil (44.000,00), e na proposta apresentada o valor é de cento e dez  
110 mil (110.000,00). Kauwe propôs a implementação de uma ouvidoria, pois a mesma seria  
111 de suma importância para denúncias e eventuais melhorias ouvindo diretamente o servidor.  
112 O Presidente Eron sugeriu que fosse apreciado por um membro do conselho a proposta  
113 apresentada e após votação foi deliberado que fosse analisado pelo Conselheiro Clodoaldo  
114 devida a sua vasta experiência em RH (Recursos Humanos), e o assunto ficaria suspenso  
115 aguardando parecer para tomada de decisões. Dando sequência, o Presidente Eron  
116 questionou as ações para regularização do CRP? Kauwe responde que da parte de  
117 investimentos os pequenos detalhes estão sendo sanados, já os macros somente  
118 judicialmente. Foi mencionando em sequência a questão da criação do projeto lei para  
119 separar o orçamento dos dois fundos, separando assim a divisão de aplicabilidade de  
120 percentual, e alteração da LOA, para que possa ser efetivada a segregação das massas. Por  
121 decisão do colegiado o Conselheiro Affonso Celso foi designado para elaborar e apresentar  
122 a proposta de alterações e revisão da lei 1414/2005 e 1558/2005 que regulamenta o  
123 Instituto. Já findando a reunião foi entregue nova remessa de processos para parecer dos  
124 conselheiros. Desta maneira, exaurida a pauta e assuntos correlatos, o Presidente do  
125 Conselho encerrou a reunião extraordinária. Para fins de registro, Eu, Ana Karolinne  
126 Coelho Pinheiro \_\_\_\_\_, designada pelo Senhor Presidente do  
127 PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei  
128 a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros  
129 presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e  
130 dezoito.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**  
**ATA Nº 29/2018**

Eron Bringel Coelho  
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda  
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira  
Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo  
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves  
Conselheiro